



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

José Victor Machado Altino

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



DECRETO Nº 4.906, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA A NECESSIDADE E AUTORIZA EXCEPCIONAL E EMERGENCIALMENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, DE QUE CUIDA O ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar imediatamente o transcurso normal dos serviços ligados a Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis, proporcionando atendimento célere e eficiente;

CONSIDERANDO a observância dos Princípios da Supremacia e da Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO a solicitação da a Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo administrativo nº 100006504/2025, acerca de contratação temporária para atender ao Município de São Fidélis;

CONSIDERANDO a insuficiência de profissionais concursados para atender a demanda;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de contratação necessária ao funcionamento inadiável dos serviços públicos, devidamente justificada no processo administrativo supracitado;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal possibilita a edição de lei regulamentando a contratação por tempo determinado para

atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX), e que no âmbito desta Municipalidade tal matéria se encontra disposta na Lei Municipal nº 1.733/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a necessidade e, portanto, autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade emergencial do Município, ante excepcional interesse público, podendo este Poder Executivo Municipal efetivar tais atos nos termos da Lei nº 1.733/2023, estritamente de acordo com a disposição descrita no Anexo 01.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior visa suprir a necessidade da seguinte função: Motorista, com CNH habilitada na categoria D, para o desempenho das seguintes atribuições:

I - conduzir ônibus escolares, garantindo o transporte seguro e eficiente dos alunos;

II - realizar a entrega de material escolar nas unidades de ensino;

III - transportar equipes responsáveis pela manutenção das escolas;

IV - acompanhar o Secretário e suas equipes em visitas às escolas, conferências e outras atividades relacionadas à educação;

V - outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade da Pasta, visando o atendimento do interesse público.

Art. 3º - A contratação deverá ser efetivada por despacho motivado e fundamentado do Secretário Municipal ou equivalente e homologado pelo Chefe do Poder Executivo, justificando o interesse público e a necessidade da contratação, nos termos do presente decreto.

Art. 4º - A contratação para atender à necessidade prevista no presente decreto, ante sua natureza emergencial, não dependerá de processo seletivo, devendo-se observar estritamente a qualificação e a competência técnica do contratado para realização de suas funções.

Art. 5º - A contratação por prazo determinado de que trata este Decreto se aplica o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis-RJ, 04 de abril de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº 4.906, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

FUNÇÃO	CATEGORIA DA CNH	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA	D	11	40h	R\$ 1.518,00

São Fidélis-RJ, 04 de abril de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 471, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 100004140/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Fidélis;

CONSIDERANDO e o Ofício SEGOV nº 0166/2025 da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Itaocara,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a Cessão Recíproca entre ADRIELI DE PAULA BORGES VENTURA, Matrícula: 147285-2, Cargo: PROFESSOR AUX DE CRECHE - CLASSE D - NÍVEL 5, lotação: Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis, cedida ao Município de Itaocara, e ANA REGINA LIMA PALAGAR MACHADO, Matrícula: 09569701, Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, da Prefeitura Municipal de Itaocara, cedida ao Município de São Fidélis, pelo período de 01 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 488, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 03 de abril de 2025, o Sr. Luiz Guilherme Roedel dos Santos, CPF 521.525-967-49, do Cargo Comissionado de Superintendente de Manutenção e Oficina - SEMTAM, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 489, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, retroativo ao dia 03 de abril de 2025, o Sr. Pedro Antônio Suhét Volotão de Souza, CPF 156.409.077-97, do Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Ambiental - SEMDA, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 491, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Pedro Antônio Suhét Volotão de Souza, CPF 156.409.077-97, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Manutenção e Oficina - SEMTAM, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 490, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Luiz Guilherme Roedel dos Santos, CPF 521.525-967-49, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Ambiental - SEMDA, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 492, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01 de abril de 2025, a Sra. Maria Luiza Nepomuceno Corrêa dos Santos, CPF 170.146.747-06, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLISGABINETE
DO PREFEITO**PORTARIA Nº 493, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01 de abril de 2025, a Sra. Thais de Souza Oliveira, CPF 156.316.177-06, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento da Saúde do Idoso - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 008/2025.

PROCESSO Nº:000039/25

DATA: 17/04/2025

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: *Aquisição de veículo*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ,na entidade: Prefeitura; ou No endereço eletrônico: 187.19.49.2:8079/comprasedital;ou, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 238 ou pelo e-mail: licitacao@saofidelis.rj.gov.br

Matheus Braga Araújo Trindade
Assessor Executivo de Licitações e Contratos

PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLISGABINETE
DO PREFEITO**PORTARIA Nº 494, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis em 03 de março de 2024, para exercerem em caráter efetivo os cargos pertencentes ao Quadro Permanente desta Prefeitura. Os referidos servidores serão lotados nas respectivas Secretarias Municipais, conforme especificado.

Os nomeados deverão tomar posse a partir de 07 de abril de 2025, em conformidade com o artigo 21 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, instituído pela Lei Municipal nº 150, de 04 de novembro de 1983.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
João Pedro da Silva Roque Lobato	Agente Comunitário de Saúde – Barro Branco
Washington Berriel Pontes Neto	Agente de Combate às Endemias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Carolina Silveira da Silva	Professor I – Artes
Clarisse Monteiro Malafaia Volotão	Professor I – Artes
Leticia Porto Beiral	Professor I – Educação Física
Miguel Aguiar Bauer	Professor I – Matemática
Celma Soares da Silva	Professor de Educação Infantil
Liliane de Souza Carvalho	Professor de Educação Infantil

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 abril de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

